CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 024/2023

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS - CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada da Comunidade de Caramuru, no trecho em frente ao Bar do Ilário Schneider, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 24 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 26 04 23
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

É necessário realizar a construção de 1 (um) bueiro no local especificado, pois a área referida apresenta problemas quanto ao escoamento das águas, especialmente na época de chuvas, pois o local fica intransitável, causando sérios transtornos e podendo acarretar danos e prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação. Vale destacar que as manilhas já se encontram no local há quase dois anos, sendo necessário apenas a execução do serviço.

Assim, com o atendimento do presente pedido será possível garantir maior segurança aos condutores, valendo lembrar que os agricultores locais dependem da estrada para o comércio de seus produtos. Além disso, o trajeto referido faz parte do itinerário do transporte escolar.

Assim, visando prevenir possíveis contratempos, com o potencial de responsabilizar futuramente o Município, apresento a presente indicação, para o que peço o apoio dos nobres colegas.